



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 57, de 5 de março de 2025

Concede licença especial ao servidor Jairo
Locatelli Lima

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais e, em conformidade com o artigo 2º do Ato nº 64/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 167/2024, saldo remanescente de 15 dias de licença especial ao servidor Jairo Locatelli Lima, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para fruição no período de 24 de março a 7 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de março de 2025.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.03.05
15:27:09 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4267, de 06/03/2025, pág. 53.

POR 057/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

